

PORTARIA Nº 477/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº **153.943-4B**, e **LUÊNNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **265.580-2A**, para procederem com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 007/2025-SEAS** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, e a empresa **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Manaus, 20 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

